



Ofício Circular nº 117 /2012 – DIP

Goiânia, 09 de agosto de 2012.

Aos Diretores de Foro e Juízes das Varas de Execuções Penais

Assunto: Informar a este órgão, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a existência do Conselho da Comunidade nas respectivas comarcas.

Prezados(as) Senhores(as):

Consoante o disposto no Ofício nº 09/2012-GAB JAUX, de 3/8/2012, da lavra da 2^a Juíza Auxiliar Dra. Camila Nina Erbetta Nascimento e Moura, Coordenadora do Grupo de Monitoramento e Fiscalização – GMF - cópia anexa, solicito a todos os Diretores de Foro e Juízes das Varas de Execuções Penais deste Estado, a adoção das providências necessárias no sentido de informar a esta corregedoria, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a criação e existência do Conselho da Comunidade no âmbito de cada jurisdição. Em caso positivo, devem também informar, circunstanciadamente, sobre o funcionamento do referido conselho, sobre as ações que vem sendo implementadas e se o funcionamento está a contento.

Atenciosamente,


Desembargadora BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO
Corregedora-Geral da Justiça

sgs





Ofício nº 09/2012 - GAB/JAVX

Goiânia, 03 de agosto de 2012.
Fim de expediente.

Em atenção à solicitação da Ilha
Juíza Auxiliar, concreciona-se tabela
dos juízes goianos competentes para a
execução penal. Após, elabore-se minuti
de ofícios circular, a ser endereçada aos
titulares destes juízos e respectivos diret
Ilustre Diretor de Administração e Operações,
de fato, a fim que informem, no
prazo de dez (10) dias sobre a existência o
Conselho de Comunidade a que alude

Em atenção ao Ofício nº 07/2012, de 03 de

julho de 2012 (cópia anexa), no qual foram estabelecidas as Metas
Prioritárias a serem trabalhadas no período de um ano pelo Grupo de
Monitoramento e Fiscalização, bem como as ações a serem
implementadas pelo GMF, solicito a Vossa Senhoria que seja
providenciada a expedição de ofício para todas as comarcas e para todos os
Juízes de Direito que tenham atribuição em execução penal, a fim de que
informem, no prazo de dez (10) dias, sobre a existência do Conselho
da Comunidade na comarca.

que se segue
deve ficar n.º 0
GAB-JAVX.

Em caso positivo, para que relatem, ~~exp~~
circunstancialmente, sobre o funcionamento do referido conselho, sobre
as ações que vem sendo implementadas e se o funcionamento está a ~~cada~~
contento.

À oportunidade, apresento-lhe protestos de ~~as~~
estima e da mais elevada consideração.

Atenciosamente,

Camila Nina Erbetta Nascimento e Moura
2º Juíza Auxiliar - CGJ

Leonardo Pereira
Diretor de Administração

Ao

Ilmo. Sr. Dr. Leonardo Pereira Martins

DD. Diretor de Administração e Operações

Corregedoria-Geral da Justiça